



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 338, DE 30 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a designação da servidora Luzane  
Francisca Gomes.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas  
atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR a Servidora Pública Municipal **Luzane Francisca Gomes**, matrícula nº 4820, ocupante do cargo de agente administrativo, para atuar junto a Secretaria Geral e Coordenação Administrativa, para o exercício da função de acompanhamento e fiscalização contratual, conforme Portaria nº 325 de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2025.

Pedra Preta, 30 de julho de 2025.

  
**IRACI FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e  
Publicada no Diário Oficial da AMM.

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT  
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>

IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa especializada para execução de obra e serviço de engenharia para recuperação e manutenção de estradas vicinais no Município de Pedra Preta MT, através da proposta nº 036769/2024 e do convênio nº 972085/2024, celebrado e aprovado junto ao ministério da agricultura/MAPA.*

Fornecedor : TERRAPAVI - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA - 21.481.259/0001- 71

| Total Adjudicado | Total Orçado     | Economia % | Economia R\$ |
|------------------|------------------|------------|--------------|
| R\$ 4.297.334,73 | R\$ 5.863.533,73 | 26,7108 %  | 1.566.199,00 |

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Pedra Preta-MT , 30 de Julho de 2025

AGILMAR RAIMUNDO DA SILVA

Secretário de Viação e Obras Públicas

**DECRETO Nº 169, DE 2025 - FICA ABERTO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025.**

**Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2025.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1781 de 20 de dezembro de 2024 decreta:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 79.745,00 (setenta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais), no Orçamento Anual do exercício de 2025, para reforço da seguinte dotação:

**Secretaria:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Local:** 011102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Ficha:** 419 - 10 302 0005 2045 0000

**Projeto de Atividade:** MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE

**Valor:** 79.745,00

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Fonte de Recursos:** 1.500

**Art. 2º** Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações:

**Secretaria:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Local:** 011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Ficha:** 318 - 10 301 0006 2057 0000

**Projeto de Atividade:** MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SAÚDE BUCAL

**Valor:** 700,00

**Elemento de Despesa:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**Fonte de Recursos:** 1.500

**Secretaria:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Local:** 011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Ficha:** 321 - 10 301 0006 2057 0000

**Projeto de Atividade:** MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SAÚDE BUCAL

**Valor:** 10.000,00

**Elemento de Despesa:** 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

**Fonte de Recursos:** 1.500

**Secretaria:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Local:** 011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Ficha:** 389 - 10 302 0007 2068 0000

**Projeto de Atividade:** ENCARGOS COM O CONSÓRCIO DE SAÚDE

**Valor:** 69.045,00

**Elemento de Despesa:** 3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

**Fonte de Recursos:** 1.500

**Art. 3º** Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º desta Lei.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 30 de julho de 2025.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal.

**PORTARIA Nº 338, DE 2025 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA LUZANE FRANCISCA GOMES.**

Dispõe sobre a designação da servidora Luzane Francisca Gomes.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR a Servidora Pública Municipal **Luzane Francisca Gomes**, matrícula nº 4820, ocupante do cargo de agente administrativo, para atuar junto a Secretaria Geral e Coordenação Administrativa, para o exercício da função de acompanhamento e fiscalização contratual, conforme Portaria nº 325 de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2025.

Pedra Preta, 30 de julho de 2025.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.